



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**Santos**

Santos, 02 de maio de 2019

Ofício nº 175.739/2019-DEALE

Indicação nº 0501/2019

Senhor Presidente,

Em resposta à indicação supracitada do nobre vereador Braz Antunes Mattos Neto, cumpre-nos informar a essa Casa Legislativa que, em conformidade com os esclarecimentos prestados pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos, foi providenciada lavagem do tronco da árvore em questão, visto que não foi possível identificar o infrator.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e seus dignos pares, protesto de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**MAURO FERNANDO ZANNIN JÚNIOR**  
Departamento de Assuntos Legislativos

Excelentíssimo Senhor  
**RUI SERGIO GOMES DE ROSIS**  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Santos